ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR

---------- Mandato 2021/2025 ----------

---------- ATA NÚMERO TRÊS ----------

---------- Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Flor, convocada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência do Deputado Pedro Alexandre Morais dos Santos, Presidente da Mesa, Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto, 1.ª Secretária e Artur Manuel Pires, 2.º Secretário. ----------

---------- Estiveram presentes na sessão, os seguintes Deputados da Assembleia Municipal: ----------

---------- José Albino Prodêncio; João Carlos Alves Valério; Carina Dinora Roças Ferreira; Ana Catarina Santos Ventura; Eduardo Manuel Correia de Carvalho; Maria da Assunção Bártolo Matias; Olívia Amélia Diogo Martins; António Manuel Campeã da Mota; Ânia Raquel Dionísio Teixeira; Fábio Rui Pinto Azevedo; João Miguel Mateus Caldeira. ---------

---------- O Deputado da AM do Partido Socialista (PS), Marcelino da Conceição de Oliveira Marques da Silva, foi legalmente substituído pela deputada substituta Sandrina do Céu Silva Samorinha. ----------

---------- Estiveram também presentes na sessão, os seguintes Presidentes de Junta: -----

---------- Gilberto Milton Fonseca Vieira; Eurico Manuel Evaristo Trigo; Manuel António Prazeres Madureira; Armindo António Olmo; António Alexandre Adão dos Santos; José António dos Santos Ferreira; Carlos José Almeida Seixas; Justino Manuel Bernardo dos Santos; Fernando Augusto Silva Brás; Francisco Manuel Germano Rodrigues. ----------

---------- Faltou a esta reunião o Presidente da União de Freguesias de Assares e Lodões, Fernando Amílcar dos Santos Passeira. ----------

---------- Faltou a esta reunião o Presidente da Junta de Freguesia de Benlhevai, Frederico Macedo Teixeira. ----------

---------- Faltou a esta reunião o Presidente da União de Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas, Joaquim Filipe Frutuoso Correia. ----------

---------- Faltou a esta reunião o Presidente da Junta de Freguesia de Sampaio, Vítor Cassiano Queijo Pereira. ----------

---------- O Órgão Executivo esteve representado por: ----------

---------- Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da CMVF. ----------

---------- Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, Vice-Presidente da CMVF. ----

---------- Luís Manuel Pereira Policarpo, vereador da coligação ACREDITAR PPD-PSD/CDS-PP. ----------

---------- Fernando Francisco Teixeira de Barros, Vereador do Partido Socialista (PS). -----

---------- Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, vereador do Partido Socialista (PS). ------

---------- Constatada a existência de Quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a terceira Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Flor. ----------

---------- PONTO UM: Expediente, informações e aprovação da ata N.º 2 de 20 de dezembro de 2021. ----------

---------- **O Presidente da AM** deu conta do expediente informando que houve o III Congresso da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM). Houve também um evento no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) em Mirandela, encontro que se tem vindo a realizar anualmente sobre as matérias do poder local. Informou que recebeu um Guia Prático das Assembleias Municipais, dizendo que já solicitou o mesmo em forma digital para poder enviar a todos os Deputados da AM. Indicou que foi enviada aos Deputados da AM a versão final do Regimento com as devidas alterações. Disse que remeteu todas as correções juntamente com o documento. De seguida passou à discussão da Ata número dois, de 20 de dezembro de 2021. ----------

---------- **O Deputado da AM João Valério (PS)**, acerca das substituições dos Deputados da AM, disse que ficou agradado quando viu a redação da Ata quando diz que quando um Deputado faltar, basta avisar o Presidente da Assembleia que ele trata da substituição. Disse que não foi o procedimento que adotaram na última AM em relação à substituição da deputada da AM Ana Ventura pelo Deputado Hernâni Teixeira que depois interveio como munícipe. Concorda com o que está redigido na Ata, ou seja, quando o Presidente da AM é avisado da falta, trata dos procedimentos, no entanto, dá a sensação que isso não foi levado em conta na última reunião. Entende que, relativamente a este assunto, deve haver mais coerência. Informou que no ponto 4.11 da última reunião tinham chegado à conclusão de que a toponímia, a sinalização e os números de polícia eram da competência das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal. Ficou com a ideia de que este ponto teria sido retirado da agenda, no entanto na Ata indica que foi aprovado por unanimidade. ----------

---------- **O Presidente da AM**, relativamente ao ponto sobre a toponímia da rua de Samões que foi apresentado, disse que o assunto carecia da tomada de conhecimento da AM, sendo que o mesmo foi submetido a votação, o que pecou por excesso e não por defeito, aceitando a sugestão do Deputado João Valério que sugeriu que a ata da sessão anterior referisse apenas que foi dado conhecimento. O Presidente da AM é da opinião que todos os assuntos que vem a AM são para análise e pronúncio dos Deputados, sendo que uma das formas dos Deputados se pronunciarem sobre os mesmos é com a votação, razão pela qual é seu entender que todos os assuntos podem ser postos a votação. Quanto à substituição dos Deputados da AM, disse que na última reunião houve duas situações distintas na bancada do PS. Uma Deputada que informou que não estaria na sessão justificando o motivo da sua ausência e um Deputado que informou que não estaria presente, justificando a sua falta e solicitando a sua substituição na sessão ao abrigo do regulamento. O Presidente AM referiu que para haver substituição a mesma tem de ser solicitada pelo Deputado que não pode estar na sessão. Outra coisa é a obrigação dos Deputados terem que justificar as faltas sob pena de incorrerem em perda de mandato nos termos do regulamento e lei vigente. ----------

---------- **O Presidente da AM** colocou a Ata número dois a votação. ----------
---------- **Votação:** A Ata número dois foi aprovada por unanimidade. ----------

---------- **O Presidente da AM** propôs uma adenda à convocatória incluindo a Atividade Municipal como ponto 3.1. da agenda de trabalhos. A proposta foi por unanimidade aceite pela AM. ----------

---------- **PONTO DOIS: Período antes da Ordem do Dia.** ----------

---------- **A Deputada da AM Carina Ferreira (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** disse que a sociedade em geral lutou os últimos dois anos contra um inimigo feroz e invisível que atacou indiscriminadamente todas as raças, todas as cores de pele, etnias, nacionalidades e cores partidárias. Durante esta luta, cresceram grandes ondas solidárias. Felizmente essas sem discriminações. Cresceu em todos nós a esperança num mundo melhor, numa sociedade mais humana, mais democrática, numa sociedade de paz. Infelizmente, ainda esta luta está por terminar e já aqui ao lado seres humanos como nós, lutam, atacam e matam outros seres humanos como nós. Hoje a Europa enfrenta uma crise capaz de nos sensibilizar e que individualmente, enquanto Deputados deste órgão, nos faz refletir. Estará ou não na hora de adotarmos comportamentos construtivos e essencialmente adotarmos comportamentos de paz? Alguns dos presentes nesta Assembleia já não têm memória de um conflito armado. Alguns, até já pensavam ser coisa do século passado, ser coisa de povos de pouca cultura que, para resolução de conflitos, só conheciam uma via, a via da violência armada. Infelizmente a realidade é bem diferente e está aqui mesmo ao nosso lado. Que esta triste realidade nos faça perceber, que cada gesto, ruim ou bom, destrutivo ou construtivo, gera um impacto social e está nas nossas mãos decidir que tipo de impacto queremos gerar na nossa sociedade. Deixemos por isso de desperdiçar energias em

desconstruir, pois só deixaremos um impacto positivo quando contruímos. Não tomemos a paz e a estabilidade social como garantidas, repudiemos sempre a falta de diálogo e estes ataques hostis. Acredita que todos os presentes nesta Assembleia Municipal repudiam estes atos hostis e que connosco também serão solidários com as vítimas deste conflito. Pela Liberdade dos povos, pelo Estado de Direito e pela Democracia sempre. ----------

---------- **A Primeira Secretária Gracinda Peixoto** apresentou uma proposta à AM (Anexo I), para que repudie veementemente a invasão da Ucrânia pela Rússia. ----------

---------- **O Deputado da AM José Prodêncio (PS)**, relativamente ao Regimento aprovado, disse que, no artigo 55.º no ponto n.º 3, onde diz que "*o Deputado ausente nos termos do presente artigo é substituído nos termos do artigo 59.º deste Regimento*". O artigo 59.º, está de acordo com a Lei, onde diz que, "*As vagas ocorridas na Assembleia Municipal, são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão mediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o Deputado que deu origem à vaga*". Disse que isto decorre de acordo com a alteração à Lei 169/99 e a Lei N.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, onde no artigo 78.º no n.º 2 e artigo 79.º no n.º 1 está bem claro. Propôs que fosse eliminada a alínea a) do artigo 55.º do Regimento, onde diz que é necessário que a pessoa que faltou tenha que dizer que pretende ser substituído. Disse que esta situação decorre da Lei e que, a partir da altura em que o Presidente da AM tem conhecimento da falta, deverá chamar o candidato imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. Disse que tem um parecer da CCDR-N, onde diz que um Deputado da AM não tem que dizer que pretende ser substituído. Indicou que no Regimento da AM continua com a lacuna no artigo 4.º no n.º 1, onde a palavra "direto" deve ser substituída pela palavra "secreto". Relativamente à Atividade Municipal, disse que é um documento da maior importância para que a AM tenha conhecimento da atividade da Câmara no período que medeia entre as sessões. Congratula-se por saber que os projetos de abastecimento de água aprovados a várias freguesias, a Zona Industrial e outros estão em curso. Indicou que tudo aquilo que seja feito para bem da população do Concelho, estarão aqui para apoiar. Disse que no relatório faz referência à distribuição de cabazes de natal a pessoas com algumas carências, entendendo que foi uma ideia nobre mas gostaria de saber quais foram os critérios usados na aquisição de cabazes, se houve propostas pedidas a vários fornecedores, se foi respeitada a qualidade e o preço e saber qual o critério que servia de base à distribuição desses cabazes. A sua proposta seria no sentido que a distribuição de cabazes deveria estar ao encargo das Juntas de Freguesia, pois conhecem melhor as pessoas que têm mais carências. Relativamente aos parques de estacionamento, gostaria de saber se os regulamentos estão a ser cumpridos porque lhe parece haver abusos por parte de alguns utentes que fazem do parque uma garagem. Em relação às Amendoeiras em Flor, concorda com os eventos naquele local, entendendo que dá vida a Vila Flor e ao comércio. No entanto, entende que há uma carência que se verifica e que já alertou há alguns anos, que é a construção de balneários públicos. Em relação às instalações do tribunal, disse que consultou a Ata N.º 3 da CMVF e verificou que surgiram

alguns constrangimentos de ordem financeira na instalação do tribunal, tal como estava definido no protocolo do Ministério da Justiça. Pretendia saber qual a posição da Câmara em relação a este processo, atendendo à comunicação do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ). Sobre o programa de combate ao insucesso escolar, gostava de saber se o programa de mantém ou se deixou de existir. ----------

---------- **A deputada da AM Olívia Martins (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** cumprimentou a mesa da AM na pessoa do seu presidente, o executivo, os senhores deputados, desejando muito sucesso e ambição a todos nesta caminhada. ----------
De seguida, fez a seguinte intervenção questionando: *"Senhor Presidente durante a caminhada para a vitória à Câmara Municipal, tornou público que um dos objetivos seria a proximidade do executivo para com a população, nomeadamente "presidência aberta". Por diversas vezes já fui abordada pelos meus conterrâneos, sobre qual a razão do Senhor Presidente ainda não ter cumprido essa promessa. Obras eleitoristas sem fim à vista: Promessa de quase três décadas, cirurgicamente iniciada em ano eleitoral, ficou (...) ou está à espera de conclusão!! Não consta da dita obra (conhecida como escadaria do Bairro dos Dados) em Santa Comba da Vilariça qualquer indicação que identifique o dono da obra, o valor, o tempo de execução e outros elementos necessários em qualquer obra pública. No entanto, o que o povo "vox populi" diz é qua a obra se divide em duas partes, uma da competência da junta de freguesia, e essa não está concluída porque a Câmara não fornece material, a outra parte da dita obra em execução, mais concretamente a "escadaria" é da competência da Câmara municipal, estando esta, sem qualquer movimento que leve à sua conclusão, porque o Executivo não sabe que a mesma, nem tem qualquer interesse em terminá-la. Senhor Presidente, permita-me perguntar-lhe tem conhecimento? Isto é verdade? A Junta de Freguesia já reportou ou deu conhecimento desta situação? Um apelo ao qual volto, porque entendo que é pertinente nos tempos que atravessamos, sendo a água um bem maior nas nossas vidas, as nascentes, ribeiras, rios e barragens, deverão ser cuidados e valorizados, a água é um recurso escasso, mas o dinheiro público e ainda mais escasso – Eng.º Joaquim Poças Martins.- Qualidade da água? Preço? Tem o executivo alguma ação para o reaproveitamento da água e poupança da mesma?* ----------
Para terminar e sempre que falta a água para aproveitamento agrícola, por falta de precipitação, vem à memória. Uma outra obra "inacabada" que poderia ajudar os agricultores do Vale da Vilariça, a "represa" vulgo "barragem da Ferradosa ou Freixeda" na ribeira da Ferradosa ou Freixeda, em Santa Comba, que, por diversas vezes e promessas sem conta, mantém-se a mesma durante todos estes anos nessa mesma fase "PROMESSAS", essa obra vai tendo em alturas cirúrgicas direito a reportagens na comunicação social. A reparação da mesma, poderia ajudar na criação de mais riqueza agrícola. Solicitou ao Senhor Presidente que usasse a sua influência política para que esta obra dos anos 60, seja uma mais-valia no Século XXI."----------

---------- **O Deputado da AM João Valério (PS)** disse que o seu primeiro tema se prendia com a questão da guerra na Ucrânia, subscrevendo tudo aquilo que já foi dito, não se

tratando apenas de uma invasão mas também do não reconhecimento das fronteiras que estavam amplamente reconhecidas pela comunidade internacional. Solidariza-se com a iniciativa que foi tomada, pois pensou que já não iria ver isto no século XXI. Questionou o Presidente da CMVF se tem conhecimento de algumas restrições que possam vir a ser tomadas, ou algum plano no âmbito do consumo urbano da água devido ao período de seca que não se afigura nada fácil. ----------

---------- **O Deputado da AM Eduardo Carvalho (Coligação "Acreditar" PPD/PSDCDS/PP)** saudou todos os presentes, principalmente na pessoa do Deputado José Prodêncio por ser o Deputado mais antigo desta AM, que juntamente com o seu pai fizeram parte do grupo que redigiu o primeiro Regimento. Indicou que uma das suas grandes lutas enquanto Deputado num anterior mandato da AM foi o problema do ambiente, dos lixos e das sucatas no concelho e que devido a essa luta se resolveram muitos assuntos. Questionou o Presidente da CMVF sobre quais as ações que o executivo pretende implementar no sentido de promover e proteger o património histórico do concelho. Disse que sem património não existe futuro, sem património o turista não nos vem visitar. Referiu que toda a zona histórica está protegida nomeadamente a Igreja Matriz, o Arco de Dom Dinis e a Fonte Romana, que são zonas bastante restritas com condicionantes e isso implica um controlo efetivo de todas as obras que se façam. O que se verifica na rua Nova, rua do Saco, rua da Calçada, rua da Fonte é que a malha urbana está a ser destruída e a muralha do castelo está a ser esventrada. Há uma construção num antigo lagar que não sabe se foi autorizada porque a muralha se localiza na parte de trás. Pensa-se que Vila Flor teria cinco portas mas neste momento só existe uma, o Arco de Dom Dinis. A entrada do Rossio foi demolida no século XIX, havia uma na praça e possivelmente haveria um postigo na rua da Fonte, onde aquilo que neste momento está a ser demolido é a muralha e talvez os restos de um torreão. Disse que no século XVIII, o Rei de Portugal mandou fazer um inquérito a todo o país depois do terramoto de 1755, para saber em que estado se encontravam os monumentos e outras construções, havendo relatos que o castelo de Vila Flor tinha várias portas, entre as quais quatro ou cinco torreões. Queria saber quais são as medidas que o executivo pretende tomar, uma vez que temos que defender o nosso património. Mencionou que no anterior Executivo se fizeram obras na Praça da República e que poderiam ter aproveitado para fazer sanitários subterrâneos. Por outro lado a Praça foi toda revolvida, lamentando o facto de não ter havido o devido acompanhamento arqueológico. Questionou quem costuma acompanhar as obras quando estas são em zonas históricas. Entende que quando há demolições as fachadas, deveriam ser preservadas assim como ter conhecimento quando as pessoas fazem obras e se estão devidamente autorizadas. A fiscalização deve ser eficiente. Disse que existe todo o interesse em recuperar e valorizar o património para podermos ter visitantes. Referiu também que temos de proteger o património de Vila Flor e do concelho porque sem património dificilmente existirá futuro. ----------

---------- **O Presidente da AM** colocou a proposta apresentada pela Deputada da AM Gracinda Peixoto (Anexo I) a votação. ----------

---------- **Votação:** A proposta (Anexo I) foi aprovada por unanimidade. ----------

---------- **O Deputado da AM José Prodêncio (PS)** apresentou uma declaração de voto (Anexo II). ----------

---------- **O Presidente da AM** disse no seguimento da declaração de voto que lhe estranha qualquer apoio que não seja pela Liberdade dos homens, pela Liberdade dos povos e a luta pela Vida e pelos valores humanistas. Deixando o desabafo que ainda não se habituou a ter o Deputado José Prodêncio na bancada do Partido Socialista. Sobre os comentários ao Regimento da AM, disse que havia um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (Anexo III) que refere o que tem vindo, repetidamente a dizer, quanto a substituição das faltas dos Deputados das AM, e passou a citar o seguinte parágrafo: "*Quando os Deputados da assembleia municipal necessitarem de faltar a uma reunião desse órgão autárquico, por se encontrarem impossibilitados de comparecer, podem optar por recorrer ao mecanismo de substituição em caso de ausência inferior a 30 dias, previsto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ou "simplesmente faltarem, apresentando a devida justificação que será ou não aceite pelo órgão. No entanto, nesta última hipótese, sabem que não se poderão fazer substituir.*" Neste entendimento, quem faltar tem que pedir a substituição se for essa a sua vontade. Indicou que as questões pertinentes, colocadas pelo Deputado da AM Eduardo Carvalho, se reportam aos mandatos anteriores. Disse ao Deputado da AM João Valério, relativamente à seca e à questão que colocou, se está a ser tratado algum mecanismo de contenção de consumo de água na zona urbana, referiu que o assunto era prematuro e referiu uma entrevista dada na semana passada pelo anterior Ministro da Agricultura, o Eng.º Capoulas Santos, que dizia para termos calma porque este ano não é forçosamente diferente dos últimos 13 anos. Entende que pedir já ao executivo para preparar um programa de contenção de restrição de consumo às populações parece-lhe um exagero. ----------

---------- **O Deputado da AM João Valério (PS)**, relativamente às substituições, indicou que o Presidente da AM disse, na reunião anterior, "*sempre que um Deputado não possa estar presente por razões justificadas, basta comunicar por mail que o Presidente da AM convoca o Deputado a seguir.*" Referiu que o Presidente da AM invocou o artigo 77.º e a justificação nos termos do artigo 78.º e no parecer invoca outro artigo. ----------

---------- **O Presidente da AM** disse ao Deputado João Valério que este assunto já tinha sido amplamente discutido e esclarecido. Disse que este assunto foi levantado por um Deputado da sua bancada, sendo que é importante definirem quem é o Líder da Bancada do Partido Socialista. Estas questões do direito de oposição ou para contrarresposta, são sempre feitas pelo líder da bancada. Pediu à bancada do PS para se coordenarem. Disse que irá fazer chegar o parecer da CCDR a todos os Deputados e que o entender da mesa neste assunto é e será este. ----------

---------- **O Deputado da AM João Valério (PS)** disse ao Presidente da AM para cruzar o parecer com o regulamento. Já que estão a ser tão formais, no que toca a coordenação, indicou que fez uma pergunta ao Presidente da CMVF e quem respondeu foi o Presidente da AM. Referiu que quando se dirige ao Presidente da CMVF, não se está a dirigir ao Presidente da AM. ----------

---------- **O Presidente da AM** disse que já esteve nesta Assembleia enquanto Deputado da AM e agora está enquanto Presidente da AM permitindo e promovendo o debate, dando voz aos Deputados no exercício das suas funções e é interessante ver a falta de coerência do Deputado João Valério, quando antigamente não havia esta possibilidade, onde a participação dos Deputados era limitada, prevalecendo um regime presidencialista e hoje existe debate e quem quiser voltar a pedir a palavra tem essa possibilidade. Indicou que, atualmente na AM, todos têm o direito de poder debater as questões que aqui são trazidas. ----------

---------- **O Presidente da CMVF** disse que todo o executivo está solidário com a invasão bárbara da Rússia na Ucrânia e das imagens com que são confrontados de crianças, idosos e hospitais. Disse que os valores pela vida humana são fundamentais para quem acredita num sistema democrático. Agradeceu a todos os Deputados por se terem unido por esta causa. ----------

Em relação às questões colocadas pelo Deputado da AM José Prodêncio, disse que o processo dos cabazes solidários foi liderado pela GNR que tem um programa chamado "Censos Sénior" e que informou o número de pessoas identificadas como vivendo sozinhas em cada localidade. Disse que as compras foram feitas em Vila Flor e que a ideia era tentar recriar um pouco do que seria uma Ceia de Natal. Os produtos foram confecionados no Agrupamento de Escolas. Espera poder aperfeiçoar numa próxima vez e poder incluir mais pessoas com a ajuda dos Presidentes de Junta de Freguesia que são as pessoas mais próximas das pessoas e melhor podem identificar as suas necessidades. Quanto ao parque de estacionamento, continua com o antigo regulamento mas está em marcha um novo regulamento com peso e medida. Agradeceu as palavras e a presença no que toca às Amendoeiras em Flor e em relação aos sanitários públicos disse que colocaram sinalética a indicar a sua localização que são aqueles que já existem. Informou que no próximo fim-de-semana irão colocar sanitários móveis. Quanto à instalação do Tribunal, disse que houve uma comunicação da Autoridade de Gestão a dizer que as obras eram demasiado dispendiosas para o Estado e que teria de ser repensado o modelo. Após reunião de Câmara, foi desbloqueada esta situação e o protocolo vai ser cumprido e a obra irá avançar embora não possa dizer quando isso irá acontecer. Quanto ao programa do Insucesso Escolar, indicou que era um programa financiado e que tinha um prazo de execução determinado. Dentro da CIM-TTM, dois concelhos já terminaram o projeto há cerca de um ano e Vila Flor terminou em dezembro de 2021. Disse que são programas comunitários e têm que ser respeitados os prazos. A indicação que tem é que no próximo quadro comunitário talvez haja novamente este aviso e se assim for, lá estarão. Este programa teve o problema de começar muito tarde. ----------

Em relação à Deputada da AM Olívia Martins, agradeceu os cumprimentos e disse que a Presidência Aberta além de uma promessa política, é uma vontade de estar próximo da população. Disse que não será só o Presidente do Município que se irá deslocar às aldeias, mas futuramente, também a Vice-Presidente e o Vereador o poderão fazer. Começaram em Vale Frechoso e Benlhevai, mas os números da pandemia começaram a subir e entenderam suspender estas visitas. Informou que irão retomar esta atividade na próxima sexta-feira. Quanto às obras iniciadas em Santa Comba da Vilariça, para evitar qualquer mal-entendido e para que todos os Deputados tenham acesso a toda a informação, dentro da Atividade Municipal, na parte final, estão escritas todas as empreitadas em concurso ou em consulta prévia. Disse que o atual executivo não tem conhecimento e nunca foi abordado pela Junta de Freguesia. Em relação à questão da água, disse que existe essa preocupação e, por isso, criaram um programa que de início terá uma vertente mais pedagógica de incentivo à poupança de água que se chama "Gota a gota" e tem por objetivo chamar a atenção para a importância da água. Em relação à barragem, disse que em quatro meses não teve tempo de resolver nem de conhecer este assunto. Disse que se irá inteirar do assunto para futuramente dar uma resposta mais concreta. ----------

Em relação ao Deputado da AM João Valério, disse que a nível do país há restrições bastante grandes ao consumo de água, nomeadamente nas hídricas. Como o país não tem outra fonte geradora de energia, vão ter que a comprar a preços altíssimos, estimando-se que a energia possa subir entre cinco a seis vezes nos próximos tempos. Indicou que estão em contacto com os diversos organismos à espera de indicações. Comunga da opinião do anterior Ministro da Agricultura, porque não foi só este ano que a chuva tardou a chegar. Indicou que devemos ter fé e ser positivos e deixar que o provérbio se concretize em abril. Mencionou que devemos poupar e utilizar a água de uma forma regular. ----------

Relativamente ao património, disse que Vila Flor tem três vertentes que são importantes para um dinamismo turístico: o património histórico, o património religioso e o património natural. Em relação ao património histórico, indicou que estão a desenvolver a criação de códigos QR para todos os monumentos e locais de interesse para que quem visite Vila Flor consiga ter a informação necessária. Querem que quem nos visite, leve conhecimento de Vila Flor. Existe também um projeto aprovado para a reabilitação do Arco de Dom Dinis e para a sua iluminação. Disse que o objetivo é reabilitar, preservar e conservar aquele monumento. Quanto ao acompanhamento técnico da Praça da República, disse que são obras do executivo anterior e não tem essa informação mas que irá procurar para futuramente poder informar. ----------

---------- **A deputada da AM Olívia Martins (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** indicou que o Presidente da CMVF não respondeu às questões da qualidade da água em Vila Flor, se o preço se irá manter ou se irá haver alguma evolução e se o executivo tem alguma ação para o reaproveitamento e poupança de água. ----------

---------- **O Deputado da AM José Prodêncio (PS)** disse que o Presidente da CMVF não esclareceu qual foi o critério utilizado na compra dos cabazes, se houve propostas de

fornecedores ou se foi um fornecedor específico a que a Câmara recorreu. Agradeceu as palavras do Deputado da AM Eduardo Carvalho, dizendo que no tempo do seu pai, pertenceram à Comissão Recenseadora e também elaboraram o primeiro Regimento desta AM há cerca de quarenta anos atrás. Ficou satisfeito em saber que o edifício do Tribunal irá avançar. ----------

--------- **O Deputado da AM Eduardo Carvalho (Coligação "Acreditar" PPD/PSDCDS/PP)** questionou o Presidente da CMVF sobre o que pretende fazer relativamente ao património existente no centro histórico para que possa ser protegido. Disse que na zona histórica, grande parte das fachadas foram alteradas e já não são as originais. Na construção dessas casas o terreno foi remexido e qualquer vestígio que pudesse haver foi destruído. Indicou a título de exemplo que nas imediações do Paço dos Condes de Sampaio, no século XIX, foi descoberta uma moeda romana em ouro. Possivelmente, poderá haver mais. Entende que há urgência em fazer prospeções arqueológicas, pois se nada for feito, haverá a destruição total desse património. ----------

---------- **O Presidente da JF de Santa Comba da Vilariça, Fernando Brás**, relativamente à questão colocada pela Deputada da AM Olívia Martins disse que a empreitada das casas foi totalmente cumprida e foi feito o pagamento no início deste mandato. A Junta de Freguesia entendeu introduzir algumas melhorias porque constataram que o saneamento ia enviusado por baixo das casas, não havia águas pluviais e refizeram a parte do saneamento para não haver problemas futuros. Falta resolver uma questão, em que dizem estar à espera de material, que é livrar a habitação das águas superficiais, ou seja, colocar manilhas de meia cana para concluir a parte que pertencia à Junta de Freguesia. Tinha ficado combinado que a Câmara compraria o granito para forrar as casas e a Junta de Freguesia punha a mão-de-obra. Não foi discutido nada ainda com este executivo, mas fica aqui a oportunidade para resolver este assunto. ----------

---------- **O Deputado da AM António Campeã da Mota (PS)**, relativamente à reutilização da água, disse que toda a gente fala nisso e diz que é preciso, mas quando se chega à prática para a reutilização, a questão é outra. O Ministro do Ambiente vem à televisão falar sobre este assunto, mas o próprio departamento do ministério do ambiente, que é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), coloca tantos entraves à utilização de água das etar's que não há projetos de reutilização. O primeiro vai ser inaugurado no mês de março para a rega de jardins da zona da Expo em Lisboa. Seguiu esse processo e verifica que é muito complicado conseguir esse projeto, só por uma questão transcendental é que esse projeto vai para a frente. Teve a experiência de em 2015, com etar's, na reutilização da água no regadio do Vale do Lis e não foi possível. Disse que é muito difícil fazer essa reutilização. Em relação ao período de seca por que estamos a passar, disse que as terras estão secas, entende que devem poupar água, mas o antigo ministro da agricultura Capoulas Santos disse que as secas são cíclicas. Vivemos num clima mediterrânico e estamos habituados a isso desde os anos 2000, 2005, 2012 e 2018. Disse que no final de janeiro, a Barragem da Burga estava com 71% da sua capacidade, em 2018 estava com 38%. A de Santa Justa estava com 98% da sua capacidade, em 2018 estava com 57%. A barragem do Arco e Ribeiro Grande estava no início deste mês a 87%

em 2018 estava com 68%. Para os agricultores dentro do regadio a situação não é desesperada e a campanha de rega está garantida. Quanto à barragem da Freixeda, disse que tem cerca de sessenta anos, foi construída com o objetivo de fazer a correção torrencial. Na altura não ficou concluída porque se colocaram as perturbações revolucionárias do 25 de abril e quem construiu a obra não assumiu posteriormente a sua paternidade. Nos anos oitenta tentou resolver-se os problemas dessa barragem, porque só faltava instalar a comporta na descarga de fundo para fazer algum armazenamento que daria para quinze hectares de regadio, mas não havia dinheiro. Houve a promessa que não foi concretizada. Referiu que foi diversas vezes com altas entidades a essa barragem, todos faziam promessas mas nunca foram cumpridas. Em 2015, a Câmara fez uma candidatura ao PDR 2020, numa tentativa de utilizar uma linha de financiamento que era a "segurança de barragens". A questão também se prendia por quem era o proprietário da barragem. Quem a construiu foi Direção Geral dos Serviços Hidráulicos e da Direção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas que era a quem competia estas questões da correção torrencial, mas não se sabia quem era o proprietário. Tentaram resolver na Direção Geral de Agricultura para que a Câmara pudesse fazer essa candidatura. Fizeram a inclusão dessa barragem no aproveitamento hidroagrícola do Vale da Vilariça. Assumiram que a paternidade seria do Ministério da Agricultura e incluíram-na no contrato de concessão para exploração por parte da Associação de Regantes que aceitaram e a Câmara fez a candidatura para a obra. Disse que as barragens são classificadas consoante o seu grau de segurança, em grandes, médias ou pequenas e o programa de financiamento está considerado só para um determinado tipo de barragens. Apesar de esta barragem estar no aproveitamento hidroagrícola, consideraram ser uma pequena barragem, e as pequenas barragens não eram financiadas. Apesar de já lá estarem os 200 mil euros inscritos através da CIMTTM, por uma questão de má vontade não foi possível fazer a obra. Fez-se o projeto para se candidatar, mas alguma má vontade de um funcionário com excesso de zelo, acabou por não aprovar essa candidatura. ----------

---------- **A deputada da AM Olívia Martins (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** agradece o esclarecimento do senhor Deputado Campeã da mota e elogia a sua humildade no que respeita ao esclarecimento vindo de fazer, disse que só agora os Senhores Deputados ficaram a saber sobre as diligências efetuadas e também a má vontade política dos senhores governantes. Mais disse, que está na hora de todos os intervenientes quer políticos quer civis agirem num propósito único de acrescentar e não reinar para dividir. ----------

A água é vida, e consequentemente a natureza rege-se por normas que os humanos por enquanto ainda não conseguem suprir. Lamenta que os quinze hectares que poderiam ser beneficiados pelo regadio tivessem sido trocados ou ultrapassados por outros interesses. Acrescenta e reforça o seu descontentamento nesta política de alocar dinheiros públicos que estavam destinados a solucionar problemas de décadas sejam utilizados em outros interesses sem haver informação, quer a esta AM quer aos habitantes da freguesia. ----------

Finaliza, reforçando a ideia de que é urgente fazer a inventariação e valorização de todos os rios, ribeiras, ribeiros, riachos, e claro a mais importante as nascentes. ----------

---------- **O Presidente da JF de Santa Comba da Vilariça, Fernando Brás**, em complementação ao Deputado da AM Campeã da Mota, disse que quando se falava em 5 mil euros era apenas referente à comporta que neste momento já possui. Indicou que o paredão deixa passar água por todo o lado, tem de ser impermeabilizado e têm de ser dadas as condições de segurança. Indicou que o bloco da Burga, que deveria regar 350 hectares, está a regar 535 hectares, estando com uma pressão de mais de 150% relativamente áquilo que poderia regar. Este ano está com cerca de 40% da sua capacidade, só vai ter estabilidade no fornecimento de água se atrasarem o mais possível a campanha de rega, senão em vez de seis meses, vão passar a ter oito meses. Deu conhecimento que foram candidatados para a barragem de Freixeda 174 mil euros que foram alocados à estação elevatória do Salgueiro senão, neste momento, a barragem da Burga não teria água para regar a campanha toda. Se existe água para esta campanha é porque, efetivamente, foi feito esse investimento alocado à estação elevatória do Salgueiro. Disse que a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) complementou esse investimento com mais de 80 mil euros. Os 15 hectares vão ajudar em muito os outros 535 hectares. Informou que caso se verifique esta seca, pode haver uma perca de rendimento de produto entre 1,5 a 2 milhões de euros anuais. ----------

---------- **O Presidente da AM** disse que as televisões tem mostrado as barragens completamente secas, mas é preciso ver isto com o realismo do que aconteceu. Tem havido uma política Europeia em prol da defesa do ambiente e do planeta, assim como nas matérias de transparência entre outras. Neste sentido Portugal anunciou o encerramento da central de produção elétrica a carvão, ficando apenas com a possibilidade de produção de energia elétrica pelas barragens. Quando o fez, começou a descarregar as barragens para produzir energia e levou os níveis das barragens ao limite mínimo. Não choveu e não houve reposição natural. Esgotando a água das barragens, Portugal está neste momento a comprar energia que é produzida a carvão. É esta hipocrisia que levou os níveis de água das nossas barragens ao ponto em que estão. Agradeceu a intervenção do Deputado Campeã da Mota que foi concordante quanto ao tema, que o ano não é um ano de seca extrema conforme é anunciado nos noticiários. Ficou tranquilo com os dados que o Deputado trouxe a AM relativamente aos níveis de água das barragens da região, que asseguram a rega para fins agrícolas, uma vez que estão acima do nível necessário. ----------

---------- **O Presidente da CMVF** em resposta ao Deputado da AM José Prodêncio, disse que a aquisição de cabazes foi local, houve uma informação técnica baseada nos condimentos a confecionar, numa quantidade previsível de necessidade. O aprovisionamento fez os contactos a nível local e o Agrupamento de Escolas cedeu as instalações para a sua confeção.----------
No que diz respeito à qualidade da água, disse que esta é regida por um plano de

controlo de qualidade (PCQA) que está disponível na página do Município e que se rege segundo as regras da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e das entidades competentes nessa área. Complementou dizendo que a qualidade da água é boa. O preço da água em Vila Flor é dos mais baixos do país. ----------

Em relação às questões do Deputado da AM Eduardo Carvalho, disse que um povo sem história é a mesma coisa que uma árvore sem raiz, por isso têm que a preservar. Disse que todos os processos de licenciamento que passam pela Câmara seguem os seus trâmites normais, respeitando as condicionantes específicas. Em relação à área de exclusão, têm que ir para a Direção Regional de Cultura do Norte que dá o seu parecer. Disse que inscreveram no Plano Diretor Municipal (PDM) algumas condicionantes específicas quando há vestígios arqueológicos como, por exemplo, no Cabeço da Mina. Indicou que partilha da mesma preocupação do Deputado da AM Eduardo Carvalho e querem que o património histórico seja motivo de visita a Vila Flor. ----------
Agradeceu que o Presidente da JF de Santa Comba da Vilariça tenha vindo esclarecer a questão das obras, pois o que se comentava era que a obra era da Câmara e que esta já não teria vontade de a concretizar. A obra da Câmara está concluída, paga e finalizada. Indicou que fará tudo para que seja cumprida a obra da escadaria, só têm que se sentar e falar sobre o assunto. ----------

---------- **Período da ordem do dia:** ----------

---------- **PONTO TRÊS PONTO UM: Atividade Municipal - Informação nos termos do N.º 2, da alínea C, do artigo 25º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.** ----------

---------- **O Presidente da JF Vale Frechoso, José Ferreira (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** deu os parabéns à Câmara pela iniciativa da testagem à COVID-19 nas Juntas de Freguesia, pois permitiu que as pessoas das freguesias, não tendo possibilidades de se deslocar a Vila Flor, aproveitaram para fazer o teste. Questionou o Presidente da CMVF sobre a situação da requalificação da escola de Vale Frechoso, porque é um edifício que se está a degradar e que continua a não aparecer na Atividade Municipal. Questionou Também, sobre a situação do calcetamento da rua do Muro, estando parte dela por calcetar. ----------
---------- **O Deputado da AM João Valério (PS)** disse que o Presidente da AM interpretou mal as suas palavras, pois não disse que queria corte nenhum no abastecimento de água. Em relação à energia, disse que Portugal compra à França e não a Marrocos, porque a rede integrada europeia não tem nada a ver com Marrocos. Disse que a Central do Pego e a Central de Sines, a partir do momento em que fecharam, e o Presidente da Associação Ambientalista é um homem suspeito, foi claro que nos compensava mais comprar energia do que ter estas centrais abertas. Questionou o Presidente da CMVF se pode dar alguma informação sobre a empresa Agro-industrial do Nordeste, EIM, SA (AIN) e o Matadouro Industrial do Cachão, SA (MIC), se os concelhos de administração mudaram ou se ainda se mantêm os mesmos e se existe algum plano estratégico. -------

---------- **O Deputado da AM Artur Pires (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)**, relativamente às questões da água, disse que já existem muitas cidades que utilizam a água das fossas. Isso custa muito dinheiro, mas para lá chegar é preciso um longo caminho. Sobre a Ata, o Presidente da UF de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas identificou um erro aquando da receção do documento e disse que se todos fizerem o mesmo, as alterações podem ser feitas antes da reunião para depois serem aprovadas. Agradeceu a antecedência com que o relatório da Atividade Municipal foi enviado. Referiu que foi com muito agrado que receberam o Fluviário, sendo o maior aquário móvel da Europa, o que permitiu que muitas crianças tivessem a oportunidade de o ver. Trataram-se temas paralelos como a sustentabilidade, a água e foi extremamente importante os alunos terem o primeiro contacto com os ecossistemas. Referiu que na Educação os trabalhos e os investimentos não pararam na escola Básica Dr. Artur Pimentel, onde foram melhorados os equipamentos informáticos que não tinham Wi-Fi e foram melhorados os discos de armazenamento dos computadores. Estão a aperfeiçoar os jardins e a entrega de equipamentos educativos aos Jardins de Infância com material lúdico. Disse que nos mandatos anteriores se debateram com a limpeza de Vila Flor, nomeadamente com os dejetos dos cães. Entende que é importante colocar, em locais estratégicos, caixotes e sacos plásticos para os dejetos de animais, pois existem passeios em que é quase impossível de transitar. ----------

---------- **A Deputada da AM Carina Ferreira (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** congratulou-se com a retificação das candidaturas dos projetos de abastecimento de água. Felicitou o executivo, em nome dos habitantes de Benlhevai, Vale Frechoso, Meireles, Vieiro, Ribeirinha e Vilarinho das Azenhas, porque vão poder usufruir de água de qualidade distribuída pelas Águas do Norte em vez de se contentarem com furos artesianos. Podem ficar felizes com a alteração desta candidatura que já foi aprovada. -

---------- **A deputada da AM Olívia Martins (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** disse que, após este tempo de pandemia que nos levou a deixar desligados da Cultura e dos afetos, assistiu de coração cheio a uma estreia nacional no nosso Concelho. A plateia esteve repleta de famílias a assistir a uma obra de Gil Vicente adaptada aos nossos tempos, e que, coloca na boca dos mais jovens e dos mais desatentos, no vocabulário corrente esse tão ilustre escritor. Os espectadores eram na sua maioria jovens e foi um regalo vê-los atentos e despertos. Disse que esse feito se deve ao despertar, por parte deste executivo, de criar junto da companhia de teatro condições para que os ensaios fossem abertos não só às crianças mas também ao público em geral. Parabenizou o executivo por esta iniciativa. ----------

---------- **A Deputada da AM Ânia Teixeira (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** disse que muito lhe apraz ver na Atividade Municipal que o Município efetuou a entrega de cabazes de Natal a pessoas com dificuldades económicas e/ou vivem sozinhas. Sabe que o fizeram para permitir que as pessoas mais isoladas pudessem ter um Natal mais acolhedor e recheado. Isso prova uma preocupação com os nossos idosos. O Presidente da CMVF já esclareceu como as pessoas foram selecionadas, uma vez que esta atividade

tão nobre e de solidariedade, num tempo em que todos somos chamados a ser mais solidários, tem gerado tanto desconforto. Acredita que no próximo Natal, com mais tempo, possam identificar outras pessoas, com ouras carências, que possam também ser contempladas. Em vez de 250 cabazes, façam-se 500 ou 750, os que forem precisos para incluir todos os idosos e todas as pessoas que precisam. ----------

---------- **O Deputado da AM Fábio Azevedo (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** deu os parabéns ao Município que, sabendo da importância do significado que as Amendoeiras em Flor representam para o Concelho e com o intuito de estimular e promover o comércio local, apostou na sua promoção. Este evento abrange todas as gerações e permite quebrar a monotonia do dia-a-dia da população. Disse que atravessamos tempos muito difíceis devido à COVID-19 e recentemente ao conflito armado que já foi aqui referido e de que tanto se fala. Disse que são iniciativas deste género que permitem que as pessoas se possam abstrair destes momentos negativos. Teve o prazer de estar presente durante o fim-de-semana e pôde acompanhar o acolhimento que a população deu a esta iniciativa, como pôde ainda ouvir o feedback positivo de pessoas com quem ia falando no decorrer do evento. Terá com toda a certeza o mesmo sucesso até ao fim do seu calendário. ----------

---------- **O Presidente da AM** deu conta que na última reunião tiveram a intervenção de um munícipe que trouxe um assunto do PDM de um lote de terreno que tinha comprado com viabilidade construtiva e que tinha deixado de a ter com a aprovação do novo PDM pelo executivo anterior. Como faz parte da competência da mesa reportar aos munícipes que façam questões concretas que não são respondidas no próprio dia, solicitou ao Presidente da CMVF informação sobre este assunto. ----------

---------- **O Presidente da CMVF** em relação ao Deputado da AM João Valério, disse que não constam da Atividade Municipal as questões relacionadas com AIN e MIC. Sabe-se a herança pesada que representam e que acarretam responsabilidades pessoais. Disse que não seria justo que a Direção ficasse como estava porque as pessoas deixaram de ser o que eram como representantes do Município, embora pudessem ter continuado. São cargos do Concelho de Administração destas duas empresas que estão numa situação de agonia e são cargos pessoais e não em representação do Município nem por inerência. Disse que estão a tratar de encontrar uma solução juntamente com o outro acionista, mas que seja efetivamente uma solução e que consigam encontrar uma resolução para o assunto. Disse que não podem continuar a fazer injeções sucessivas todos os anos de dinheiro de Vila Flor nestas empresas sem o conseguir justificar. Entende que tem que haver uma janela de oportunidade, um caminho que até hoje não existiu. Disse que é uma herança que irão resolver mas não da forma como tem vindo a ser feita até agora. Referiu que não consegue justificar este montante gasto perante quem realmente precisa. Não vão continuar a injetar 150 a 200 mil euros todos os anos sem perspetiva de resolução. A CIM-TTM ajudou e fez um plano estratégico de desenvolvimento, mas tem que haver investidores que levem a cabo esse projeto e até agora ainda ninguém apareceu. Indicou que estão a tentar dentro do Plano de

Recuperação e Resiliência (PRR) que se abra um aviso específico para o Cachão. ---------
Em relação ao Deputado da AM Artur Pires disse que lhe deu um prazer enorme acompanhar o Fluviário, sentou-se ao lado das crianças e sentiu-se maravilhado a ver, de uma forma tão simples e tão concreta, as noções de ambiente, de poupança de água, de tudo aquilo que é tão atual, com naturalidade, em que as crianças reagiram de uma maneira espontânea, ativa e dinâmica. Isto fez-lhe acreditar que têm uma nova geração que está ávida de conhecimento, é preciso é saber dar-lhe isso. Disse que os investimentos na área da Educação fazem a diferença. Estão a substituir todos os parques infantis. Quanto à limpeza urbana, partilha da mesma preocupação e estão a trabalhar na criação de uma sinalética inovadora, que vai ser feita no Fablab, que seja de uma certa forma pedagógica. Disse que não é só colocar caixotes do lixo, mas também ter um circuito de recolha. ----------
Em relação à intervenção da Deputada da AM Carina Ferreira, disse que que vai iniciar-se em breve a remodelação de muitos abastecimentos de água para o consumo humano e gostou de ver que reparou nas mudanças dos projetos nalgumas povoações onde decidiram que não iriam ter novamente furos artesianos. ----------
Relativamente à intervenção da Deputada da AM Olívia Martins, disse que a peça de teatro "O Velho da Horta" marcou o regresso da Cultura a Vila Flor e realçou as pessoas responsáveis por esta peça que privaram em Vila Flor durante uma semana, em coordenação com o Agrupamento de Escolas e as crianças puderam ter também essa experiência. ----------
Em relação à intervenção da deputada da AM Ânia Teixeira, disse que é esse o espírito, pois este ano tiveram dois meses para preparar tudo, mas não quiseram deixar de sinalizar as pessoas e atribuir os cabazes de Natal. Ficou com as palavras da Deputada da AM Ânia Teixeira, quando falou na atribuição de 500 ou 750 cabazes que chegarão a quem realmente precisa, pois não quer que ninguém passe o Natal só em Vila Flor. Disse que se já havia isolamento e desertificação, a pandemia veio agudizar isso ainda mais. Disse que têm em mãos um problema que é de saúde mental. Indicou que estes pequenos gestos não resolvem esses problemas, mas ajudam. Vão deixar a avenida das desculpas e enveredar pelo caminho do fazer. ----------
Em relação à intervenção do Deputado da AM Fábio Azevedo, folga por saber que o feedback foi positivo e entende que vale a pena apostar neste caminho. Disse que é merecedor visitar a oficina da amêndoa, que foi inspirada em pessoas da nossa terra que desenvolveram a sua empresa, o seu trabalho, que mostraram como é que se adiciona riqueza ao produto. Tudo isto tem uma estratégia que é a fileira da amêndoa, é dizer que a amêndoa também tem de ser explorada dessa maneira. Não podemos ser simplesmente produtores de amêndoa massiva, caso contrário corre-se o risco de ficar dependentes da flutuação do mercado. Se adicionarmos valor e um pouco do nosso trabalho, a amêndoa pode ser vendida a outros valores superiores. No evento tentaram ter um caráter de família, intimista. Há sempre uma parte dedicada às crianças e aos jovens para que não seja só um local de passagem, mas seja um local de possível permanência, onde as crianças possam brincar, aprender, cozinhar as amêndoas e os

adultos possam conviver e que sejam felizes no espaço das Amendoeiras em Flor. -------
Em relação à resposta ao munícipe, disse que o PDM de Vila Flor é muito restritivo em muitos aspetos. Neste caso do munícipe é flagrante. Houve o cuidado de fazer um destaque, de ter uma licença de construção mas tudo tem prazos de validade, termos legais e não há enquadramento possível no PDM existente. Disse que não vai baixar os braços e vão fazer um levantamento de todas essas áreas onde já existe cobertura de infraestruturas e lançar uma alteração ao PDM. Indicou que não é um processo fácil porque envolve muitas entidades e muitos pareceres. Vão englobar todas as alterações que parecem ser fundamentais, principalmente onde já existe infraestruturação pública. Entende que se houve uma decisão pública e houve um investimento, tem de ser possível construir. ----------
Em relação à intervenção do Presidente da JF de Vale Frechoso, disse que quanto à Escola já têm um levantamento topográfico disponível. Têm que resolver o problema da ocupação do espaço. Entende que têm que decidir em conjunto uma primeira intervenção nas salas, torná-las úteis à população através de um projeto de arquitetura. Disse que não podem pensar na Escola como um todo para já, porque existe a questão da inquilina. Quanto à rua do Muro, disse que têm que se sentar e ver quais são as opções técnicas possíveis e decidir. Indicou que os moradores não ficarão sem a rua composta durante este mandato. ----------

---------- **O Presidente da AM** disse que tinha razão quando nesta sala, aquando da aprovação do presente PDM em vigor fez uma intervenção contra a sua aprovação. Infelizmente, hoje chega à conclusão de que estava certo. Referiu que foi um erro o partido socialista ter aprovado este PMD e que vai trazer reflexos nefastos para o concelho. Hoje existem casos concretos de pessoas que se querem instalar, construir a sua casa e, infelizmente, não o podem fazer, porque o PDM não o permite. Entende que não consegue perceber como o partido socialista no mandato anterior aprovou tal documento (PDM), referindo a forma leviana como os Deputados da então maioria socialista da altura, votaram documentos sem os lerem, sem pensarem neles. ----------

---------- **PONTO TRÊS PONTO DOIS: Designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., - Discussão e Votação.** ----------
---------- **O Presidente da AM**, não havendo intervenções, colocou o ponto três ponto dois a votação. ----------
---------- **Votação:** O ponto três ponto dois foi aprovado por unanimidade. ----------

---------- **PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro. Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da Ação Social. - Dar Conhecimento.** ----------

---------- **O Presidente da AM** deu conhecimento deste ponto e deu a palavra ao Presidente da CMVF para se pronunciar. ----------
---------- **O Presidente da CMVF** relativamente a este ponto, disse que foi dada a oportunidade de em vez de assumir em abril esta competência, de a assumir em janeiro

do próximo ano. Disse que vão assumir uma responsabilidade com a verificação do Rendimento Social de Inserção (RSI) e para isso é preciso ter pessoas no quadro que estejam habilitadas a fazer esse trabalho, nomeadamente assistentes sociais. Vão lançar esse concurso e estarão prontos para janeiro de 2023. ----------

---------- **O Deputado da AM José Prodêncio (PS)** disse que sempre defendeu que quando o governo quer descentralizar competências para os municípios, se deve fazer acompanhar dos respetivos meios financeiros. Disse que, se a Câmara já tem condições para aplicar esta medida tudo bem, caso contrário, deve prorrogar e dizer ao governo para aplicar o pacote financeiro para assumir esta competência. ----------

---------- **O Presidente da AM** agradeceu a todos a forma como a reunião decorreu. Deu conta que recebeu uma correspondência que tem a ver com uma tomada de posição do Município de Bragança com o tema "a saúde e as dificuldades em ter um serviço de obstetrícia" (Anexo IV). Informou que esta discussão já tem vários anos tendo já sido discutido há anos nesta AM o encerramento das maternidades. Quando havia uma maternidade em Mirandela e outra em Bragança, apresentou enquanto Deputado desta AM, nessa altura, uma moção para defender a manutenção da maternidade de Mirandela. Com os governos sucessivos, chegou-se ao resultado de encerrar essa maternidade mantendo apenas a de Bragança. Ao longo dos anos chegou-se à conclusão que não procuramos uma situação centralizada em termos de território e acabou-se por colocá-la numa extremidade, não servindo ninguém porque as pessoas tendem a caminhar para o epicentro, ou seja, para o litoral e o grande centro do Porto. Hoje temos uma unidade, equipada materialmente, mas não têm médicos. ----------

---------- **PONTO QUATRO: Período de Intervenção do Público.** ----------
---------- Não houve intervenções. ----------

---------- Nada mais havendo a declarar, a Presidente da AMVF deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata. ----------

O Presidente da Mesa

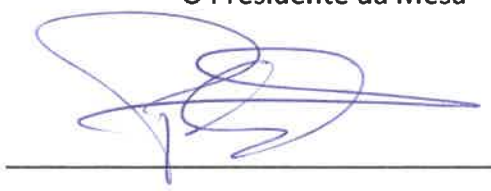

(Pedro Alexandre Morais dos Santos)

A 1.ª Secretária

(Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto)

O 2.º Secretário

(Artur Manuel Pires)

ANEXO I

Assembleia Municipal 28/02/2022

Proposta

A Assembleia Municipal de Vila Flor repudia veementemente a invasão da Ucrânia pela Rússia desde o passado dia 24, juntando-se a todas as vozes que, a nível internacional, apelam à sua retirada imediata, pondo fim à destruição, à morte e à fuga de milhares de pessoas, assim como ao respeito pela soberania de um país que conquistou a sua independência em 1991.

Desejamos e esperamos que não se repitam os horrores dos anos de 1914/18, assim como os de 1939/45.

Que a paz reine no mundo de acordo com o desejo de todos os homens de boa vontade.

A Deputada Municipal

Gracinda Peixoto

ANEXO II

DCECLARAÇÃO DE VOTO

Votei a favor da condenação da Russia pela invasão da Ucrânia , porque sou contra a guerra .
Porém , não posso deixar de lembrar que os Estados Unidos da América , também já invadiram outros países , como por exemplo o Iraque, Líbia e outros , à revelia das decisões da ONU, deixando um rasto de milhares de mortos e a destruição daqueles países .
Por isso deve também ser condenada a América por todas as guerras que provocou .
A pretexto de "ajudar" a democratizar os Países que invadiu, o objetivo principal era o "saque" dos seus recursos , nomeadamente o petróleo .
Causou a destruição desses Países, abandonando-os à sua sorte !
Tal como disse o Alto Representante das Nações Unidas no Iraque- Sérgio Vieira de Melo - (que ali foi morto) , "nenhum patriota gosta de ver tanques dos invasores a circular nas cidades do seu País "
Assim , a moção que foi aprovada deveria ser de condenação não só da Russia mas também da América .

O Deputado Municipal

(José Prodêncio)

2002-02-28

ANEXO III

CCDRN
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

ASSUNTO:	Assembleia Municipal. Justificações de faltas. Acesso à informação. Publicidade.
Parecer n.º:	INF_DSAJAL_CG_4716/2020
Data:	26.05.2020

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitado parecer sobre o seguinte:

"Tendo sido solicitado por um Deputado desta Assembleia Municipal a consulta dos documentos relativos à justificação das faltas dos Deputados durante o presente mandato, bem como a publicitação dos mesmos no site da Assembleia Municipal, venho por este meio solicitar a V. Exa. A emissão de Parecer atinente às matérias indicadas e que necessariamente se relacionem com a eventual proteção de dados pessoais.

Assim, solicito que o parecer a emitir seja conclusivo quanto às seguintes questões:

- as justificações de faltas dos deputados da Assembleia Municipal são públicas?

- as justificações de falta dos deputados e os documentos que as integrem podem ser consultados por qualquer deputado da Assembleia Municipal e pelo público em geral?

- devem as justificações de faltas e eventuais documentos que as integrem ser de acesso pública, nomeadamente através do site da Assembleia Municipal?"

Cumpre, pois, informar:

A - Das faltas dos membros da Assembleia Municipal e sua justificação

I

Os eleitos locais de uma assembleia municipal estão obrigados ao dever de participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias do órgão autárquico de que sejam membros, conforme estabelece o ponto i) da alínea c) do artigo 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais[1].

[1] Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, alterado pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

REPÚBLICA PORTUGUESA
RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 086 301 · EMAIL: GERAL@CCDR-N.PT

CCDRn

Como tal, incorrem em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos que sem motivo justificativo, não compareçam a 3 sessões ou 6 reuniões seguidas ou a 6 sessões ou 12 reuniões interpoladas, de acordo com o fixado na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto[2].

Quando os membros da assembleia municipal necessitarem de faltar a uma reunião desse órgão autárquico, por se encontrarem impossibilitados de comparecer, podem optar por recorrer ao mecanismo de substituição em caso de ausência inferior a 30 dias, previsto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro[3], ou "*simplesmente faltarem, apresentando a devida justificação que será ou não aceite pelo órgão. No entanto, nesta última hipótese, sabem que não se poderão fazer substituir.*"[4].

Quando decidam faltar, o pedido de justificação da falta deve ser feito pelo interessado, por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro[5] (doravante aqui designado de RJAL).

[2] Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, que aprova a Lei da Tutela Administrativa, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro.

[3] Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece a constituição, composição e organização dos órgãos das autarquias locais, dos órgãos dos municípios e das freguesias, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

[4] Cf. Maria José Castanheira Neves em "*Os Eleitos Locais*", 2.ª edição revista e ampliada, Ed. AEDRL, Braga, 2017, página 75.

[5] Regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

REPÚBLICA PORTUGUESA

CCDRn

Compete à mesa da assembleia municipal proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia municipal, como disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 29.º do RJAL, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal (cf. artigo 29.º/2).[6]

Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 27/96, compete ao presidente da assembleia municipal comunicar ao Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da assembleia (cf. alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do RJAL).

II

Estipula o n.º 1 do artigo 57.º do RJAL[7], relativamente às atas dos órgãos colegiais da administração pública, que "*De cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.*".

Assim, decorre do regime pelo qual se deve nortear a elaboração das atas das sessões e reuniões do órgão deliberativo do município que a indicação dos elementos que faltaram a essa sessão/reunião é um elemento obrigatório que deve ser publicitado através das mesmas.

As sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais são públicas, como determina o n.º 1 do artigo 49.º do RJAL, pelo que o legislador previu também que as atas das sessões/reuniões destes órgãos devem ser publicitadas, de entre outras formas, na página institucional na internet do respetivo órgão autárquico (cf. n.º 2 do artigo 56.º do RJAL).[8]

[6] Destas deliberações da mesa da assembleia municipal cabe recurso para o plenário (cf. artigo 29.º/3), competindo à assembleia municipal deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros (cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do RJAL).

[7] Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

[8] Sobre a publicidade das atas dos órgãos deliberativos das autarquias locais remetemos para o parecer jurídico desta Divisão de Apoio Jurídico de 28/11/2019 (INF_DSAJAL_TL_11188/2019), acessível em https://www.ccdr-n.pt/sites/default/files/ficheiros_ccdrn/administracaolocal/publicidade_das_atas_do_orgao_deliberativo_da_freguesia.pdf

CCDRn

Com efeito, *"A importância e a relevância das atas advém-lhes (...) de serem um instrumento fundamental para a realização do princípio fundamental da Administração aberta (...). A ata, as transcrições ou certidões de atas, ou parte delas, servem para dar conhecimento aos particulares do que aí se passou, de "tudo", como se lá tivessem estado a assistir."*, conforme explicam Mário Esteves de Oliveira, Pedro Costa Gonçalves, e J. Pacheco de Amorim.[9]

B - Do acesso aos documentos administrativos

III

A Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu artigo 268.º, consagra aos cidadãos um direito de acesso à informação detida pela Administração Pública.

Quando estiver em causa, como na situação em apreço, o acesso aos arquivos e registos administrativos fora do âmbito procedimental (n.º 2 do artigo 268.º), esse direito fica subordinado ao previsto no artigo 17.º[10] do CPA e ao regime da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA)[11], ao abrigo da qual o acesso à informação que não conste de um procedimento em curso pode ser exercido por todos os cidadãos desde que fiquem cumpridas e salvaguardadas as restrições impostas pela LADA e pelo Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD; Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016).[12]

---

[9] E "*Código do Procedimento Administrativo, comentado*", 2.ª Edição, Almedina, 2003, pág. 184.

[10] Dispõe o artigo 17.º do CPA o seguinte:

"*Artigo 17.º Princípio da administração aberta*

1 - Todas as pessoas têm o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, mesmo quando nenhum procedimento que lhes diga diretamente respeito esteja em curso, sem prejuízo do disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal, ao sigilo fiscal e à privacidade das pessoas.

2 - O acesso aos arquivos e registos administrativos é regulado por lei."

[11] Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), aprovada pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

[12] Assim, e não obstante vigorar no nosso ordenamento jurídico um princípio da administração aberta, consubstanciado nos princípios da transparência administrativa e no livre acesso aos arquivos e documentos da Administração Pública, esses princípios devem sempre ser objeto de ponderação com outros valores constitucionalmente protegidos, nomeadamente com o princípio da proteção de dados pessoais. Com efeito, e em cumprimento do direito fundamental à "*proteção de dados pessoais*" dos particulares consagrado no artigo 35.º da

CCDRn

É considerado como «documento administrativo» qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detido em nome dos órgãos e entidades da administração pública, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles se incluindo aqueles relativos à gestão de recursos humanos (cf. ponto iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da LADA).

O n.º 1 do artigo 5.º da LADA consagra regra geral em matéria de acesso: "*Todos, sem necessidade de enunciar qualquer interesse, têm direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo.*".

No entanto, existem restrições a esse direito de acesso, que devem ser rigorosamente observadas pela administração nos termos do fixado no artigo 6.º da LADA.
Como sucede, por exemplo, no caso do acesso a um "documento nominativo", aquele "*documento administrativo que contenha dados pessoais, definidos nos termos do regime legal de proteção de dados pessoais*" (cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da LADA). Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º da LADA:
"*5 - Um **terceiro só** tem **direito** de **acesso** a documentos **nominativos:***
*a) Se estiver **munido** de **autorização escrita** do **titular** dos dados que seja explícita e específica quanto à sua finalidade e quanto ao tipo de dados a que quer aceder;*
*b) Se **demonstrar fundamentadamente** ser **titular** de um **interesse direto, pessoal, legítimo** e **constitucionalmente protegido suficientemente relevante**, após **ponderação**, no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação.*
(...)"[13]

Estipula o n.º 8 deste artigo 6.º da LADA que "*Os documentos administrativos sujeitos a **restrições de acesso** são objeto de **comunicação parcial sempre que seja possível expurgar a informação relativa à matéria reservada**.*".

IV

CRP, o artigo 18.º do CPA determina que "*Os particulares têm direito à proteção dos seus dados pessoais e à segurança e integridade dos suportes, sistemas e aplicações utilizados para o efeito, nos termos da lei.*".

[13] Os negritos são nossos.

CCDRn

Sendo que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 1.º da LADA, o acesso a informação e a documentos nominativos, quando efetuado por terceiro autorizado pelo titular ou por quem demonstre ser titular de um interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido na informação, rege-se pela LADA, sem prejuízo do regime legal de proteção de dados pessoais.[14]

Para a aferição da legitimidade do acesso a documentos nominativos, o artigo 5.º do RGPD impõe que os dados pessoais sejam, nomeadamente:[15]

i) objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao titular dos dados;[16]

ii) recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;

---

[14] O RGPD define como sendo "dados pessoais" a "*informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular*» (cfr. n.º 1 do artigo 4.º do RGPD).

[15] Cf. alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 5.º RGPD.

[16] Sobre a licitude do tratamento dos dados pessoais, o artigo 6.º do RGPD estabelece o seguinte:

«Artigo 6.º- Licitude do tratamento

1. O tratamento só é lícito se e na medida em que se verifique pelo menos uma das seguintes situações:

a) O titular dos dados tiver dado o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas;

b) O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados;

c) O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;

d) O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular;

e) O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento;

f) O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança.

O primeiro parágrafo, alínea f), não se aplica ao tratamento de dados efetuado por autoridades públicas no prossecução das suas atribuições por via eletrónica

(...)».

CCDRn

iii) e adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados.

Assim, no acesso aos documentos nominativos o tratamento de dados pessoais deve ser feito de forma lícita, condicionando-se a legitimidade de recolha desses dados à finalidade para a qual tenham lugar, exigindo-se que essa finalidade seja previamente determinada, explícita e legítima, e não podendo, em momento posterior, esses dados ser tratados de forma incompatível com essa finalidade.[17]

Embora o tratamento de dados pessoais relativos à saúde seja proibido no geral, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD é permitido o tratamento desses dados (por exemplo, certificados médicos de incapacidade temporária para o trabalho) para efeitos exclusivamente relacionados com a justificação de faltas de pessoas titulares de uma relação jurídica no âmbito da qual lhes recaia um dever de assiduidade e sempre na medida do estritamente necessário.

C - Do acesso às justificações de faltas dos membros dos órgãos deliberativos das autarquias locais

V

A Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) "*tem entendido que* ***o mero acesso ao conhecimento da assiduidade de alguém recebedor de dinheiros públicos, (...), não colide com o direito de proteção de dados pessoais.*** *Vejam-se os pareceres 110/2017, 128/2018, 154/2018 (acessíveis, como todos os pareceres, em www.cada.pt). Disse-se no parecer 128/2018, (...): «Ora, dir-se-á que a regra constante do n.º 1 do artigo 5.º vale, designadamente, para os documentos relativos a matéria de '[g]estão de recursos humanos (...)' [subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º], em que se enquadra a informação pretendida pelo requerente.* ***Assim, e ainda que a mesma respeite a uma situação individualizada, corresponde a informação de caráter funcional, pelo que será aplicável o disposto naquele artigo 5.º»***[18]*. Pelo que, nesta parte, deve ser facultado o acesso à informação requerida.*" (os negritos são nossos)

VI

[17] Veja-se o considerando n.º 39 do RGPD.

[18] Parecer da CADA n.º 327/2019 de 19/11/2019, http://www.cada.pt/files/pareceres/2019/327.pdf

CCDRn

No seu Parecer n.º 154/2018[19] de 2018-05-22, a CADA analisou questão conexa com a que foi colocada pela entidade consulente, num caso em que era solicitado à mesa da assembleia de uma freguesia o acesso às justificações de faltas de um eleito local desse órgão deliberativo autárquico.

Em síntese a CADA conclui que "*Não é indiferente para a apreciação de acesso solicitado, o conteúdo mesmo dos documentos de justificação de faltas dos membros das assembleias de freguesia às suas reuniões; em regra os dados pessoais sensíveis não devem ser facultados.*"

A CADA, em resposta à pergunta "*os documentos de justificação de faltas dos membros às reuniões, independentemente do motivo apresentado e conteúdo do texto, podem ser facultados a qualquer requerente, sendo ou não titular do direito de oposição?*" explanou o seguinte:[20]

"*4. **Note-se, que apesar de os membros de uma assembleia de freguesia exercerem um cargo político, os vencimentos que auferem, assim como as faltas, constituem uma informação administrativa, na medida em que estão envolvidos dinheiros públicos.***

*5. **À partida, essa informação seria livremente acessível nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), subalínea iv), e artigo 5.º, 1.***

*6. Todavia, **a questão dos dados pessoais e da sua proteção pode ter importância na matéria da fundamentação das faltas.***

*7. **Tome-se, como exemplo, os atestados médicos para justificação de faltas, por motivos de saúde,** e veja-se a doutrina da CADA:*

Quanto aos "justificativos das faltas" no Parecer n.º 171/2006 a CADA disse que:

«[O]s registos de assiduidade e, de um modo geral, os documentos conexos do pessoal que presta serviço na Administração Pública, sendo documentos administrativos, não são documentos nominativos, no sentido da LADA, sendo, por isso, de acesso livre. Os atestados médicos, quando se limitam a atestar o estado de doente e a duração provável da doença, como é usual, são igualmente documentos

[19] Parecer da CADA n.º 154/2018 de 22/05/2018, http://www.cada.pt/files/pareceres/2018/154.pdf

[20] Como se encontra em causa informação relativa à atividade do órgão deliberativo, não é aplicável o Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, uma vez que de acordo com o disposto no n.º 1 do seu artigo 4.º: "*Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.*".

REPÚBLICA PORTUGUESA

8/13

CCDRn

administrativos não nominativos, de acesso livre, portanto. A situação será diferente se contiverem outra informação clínica para além dos dados antes referidos, caso em que o respectivo acesso é reservado».

E, no Parecer da CADA n.º 139/2006, entendeu-se que:

«[O]s ***atestados médicos comuns, passados para justificação de faltas, limitam-se a certificar que a pessoa em causa está ou esteve doente e o tempo previsível da duração da doença. Não são, assim, documentos nominativos por não conterem dados pessoais*** *no sentido antes descrito.* ***Se, porventura, o atestado em apreço revelasse a doença de que a pessoa nele visada padeceu, a sua etiologia ou o tratamento prescrito, então estaríamos perante um documento administrativo de carácter nominativo, de acesso condicionado, que não poderia ser comunicado ao requerente, por carecer de autorização do titular dos dados e não ter demonstrado interesse directo e pessoal no acesso.*** *Mas não é esse o caso».*

Apesar de os citados pareceres serem anteriores à entrada em vigor da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, ***a doutrina neles exposta pode ser transponível para a situação em análise, com as devidas adaptações ao conceito atual de documento nominativo, que coincide com a noção de dados pessoais.***

Deste modo, ***se estiverem em causa dados pessoais sensíveis (nomeadamente, a doença de que a pessoa padece) o grau de proteção é superior em relação a um dado pessoal que representa uma invasão mínima na privacidade da pessoa (por exemplo, que esteve ausente por doença).***

(...)

10. Atente-se ainda que conforme o disposto no artigo 6.º, n.º 8 "os documentos administrativos sujeitos a restrições de acesso são objeto de comunicação parcial sempre que seja possível expurgar a informação relativa à matéria reservada." (os destaques a negrito são de nossa autoria)

VII

Devemos ter, ainda, em conta no âmbito da situação em apreço que a justificação das faltas dos eleitos locais apresenta relevância derivada do interesse público do mandato autárquico em que os mesmos estão investidos e das funções que desempenham, mas sobretudo do dever de assiduidade a que se encontram obrigados (cf. ponto i) da alínea c) do artigo 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais) e da consequente perda de mandato quando ultrapassados os limites de faltas sem motivo justificativo (cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 27/96).

Por isso, mais do que o acesso aos documentos comprovativos da justificação de faltas por membros do órgão deliberativo do município, julgamos que é importante existir um registo e controlo dessas faltas

CCDRn

por parte da mesa da assembleia municipal, no âmbito da competência que lhe cabe nos termos do fixado na alínea j) do n.º 1 do artigo 29.º do RJAL. Pelo que, nos parece legítimo que um eleito local desse órgão solicite informação à mesa, na pessoa do presidente da assembleia municipal, sobre a assiduidade de um outro eleito local desse órgão, ainda que sem pretender consultar qualquer documento justificativo.

Uma vez que, as atas da assembleia municipal devem ser publicitadas na respetiva página institucional na internet, as mesmas podem conter indicação dos eleitos locais que faltaram em cada sessão/reunião, não obstante esse não ser um elemento obrigatório conforme atrás já se referiu.

VIII

Sempre que um membro da assembleia municipal, ou um cidadão em geral, pretenda aceder aos documentos comprovativos apresentados pelos seus pares para justificação de faltas esse acesso deve ser-lhe permitido quando esses documentos não contenham dados sensíveis. Pelo que, tratando-se de um atestado médico comum que se limite a certificar que aquela pessoa esteve doente durante um determinado período de tempo, esse justificativo de falta de eleito local é de livre acesso, de acordo com a doutrina da CADA, uma vez que não contém dados pessoais e por isso não constitui um documento nominativo.

Caso se verifique que esse comprovativo de justificação de falta contém informação médica propriamente dita (como por exemplo, qual a doença, a sua causa, ou eventual medicação para tratamento) então já não pode ser livremente comunicado a quem requerer o acesso ao mesmo, pois trata-se de um documento administrativo de carácter nominativo, de acesso condicionado, que carece de autorização do titular dos dados, não conferindo a mera qualidade de eleito local ao requerente um interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido suficientemente relevante para o efeito.

Nessas situações, sempre que seja possível expurgar a informação relativa à matéria reservada, os justificativos de faltas de eleitos locais que constituam documentos nominativos são objeto de comunicação parcial (cf. n.º 8 do artigo 6.º da LADA).

IX

Muito embora os documentos justificativos de faltas de eleitos locais que não contenham informação reservada, e que por isso não sejam considerados como documentos nominativos, sejam documentos administrativos de acesso geral nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da LADA (devidamente conjugado com

CCDRn

a subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º), consideramos que a sua publicitação na internet não se coaduna com o princípio da administração aberta e da proteção de dados pessoais.

Isto porque entendemos que o direito de acesso a estes documentos administrativos em particular deve ser feito de forma casuística, a requerimento do interessado e deverá ser objeto de devido registo da sua realização.

Sem prejuízo, já nos parece ser admissível que a mesa da assembleia municipal delibere proceder regularmente à publicitação de uma lista de todos os eleitos locais que faltaram às reuniões de cada sessão desse órgão autárquico, com indicação de terem sido justificadas essas faltas, mas sem necessidade de indicação dos motivos - não obstante a indicação dos membros que estiveram ausentes na sessão/reunião dever constar da respetiva ata. Desta forma estar-se-á a assegurar a transparência do exercício das funções inerentes ao mandato autárquico, em respeito do superior interesse público que deve nortear a conduta de quem nele se encontra investido.

D - Em conclusão

1. As justificações de faltas dos membros da Assembleia Municipal são públicas?

1.1. O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) não estabelece a obrigatoriedade de publicitar os registos de assiduidade dos eleitos locais que integram a assembleia municipal.

1.2. As atas deste órgão autárquico devem ser objeto de publicitação de acordo com o estipulado no artigo 56.º do RJAL, sendo que cada ata deve conter, de entre outros elementos, indicação dos membros que estiveram ausentes, como dispõe o n.º 1 do artigo 57.º deste diploma legal.

2. As justificações de falta dos membros da Assembleia Municipal e os documentos que as integrem podem ser consultadas por qualquer eleito local desse órgão e pelo público em geral?

2.1. Os registos de assiduidade dos membros da assembleia municipal, enquanto eleitos locais sujeitos a esse dever, são documentos administrativos não nominativos, no sentido da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), aprovada pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na redação atual,

CCDRn

consequentemente são de acesso livre, o mesmo sucedendo, de um modo geral, com os documentos de justificação dessas faltas - de acordo com as disposições conjugadas disposições conjugadas da subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º da LADA, e com a doutrina sufragada pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

2.2. Os atestados e certificados de saúde que se limitarem a certificar o estado do doente e a duração provável da doença, como é habitual, não constituem documentos nominativos, porque não contêm dados pessoais, e por isso são de acesso livre.

2.3. Quando esse comprovativo de justificação de falta contiver informação médica propriamente dita (como por exemplo, qual a doença, a sua causa, ou eventual medicação para tratamento) o seu acesso é reservado, conforme entende a CADA.

2.4. Nesse caso o justificativo da falta já não pode ser livremente comunicado a quem requerer o acesso ao mesmo, pois trata-se de um documento administrativo de carácter nominativo (cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da LADA), de acesso condicionado que carece de autorização do titular dos dados, não conferindo a mera qualidade de eleito local um interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido suficientemente relevante para o efeito (cf. n.º 5 do artigo 6.º).

2.5. Nas situações de acesso condicionado, sempre que seja possível expurgar a informação relativa à matéria reservada, os justificativos de faltas de eleitos locais que constituam documentos nominativos podem ser objeto de comunicação parcial (cf. n.º 8 do artigo 6.º da LADA).

3. Devem as justificações de faltas e eventuais documentos que as integrem ser de acesso público, nomeadamente através do site da Assembleia Municipal?

Muito embora os documentos justificativos de faltas de eleitos locais que não contenham informação reservada, constituam documentos administrativos de acesso geral nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da LADA (devidamente conjugado com a subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º), consideramos que a sua publicitação na internet não se coaduna com o princípio da administração aberta e da proteção de dados pessoais. Com efeito, o direito de acesso a estes documentos administrativos em particular deve ser feito de forma casuística, a requerimento do interessado e deve ser objeto de devido registo da sua realização.

CCDRn

Este é, salvo melhor opinião, o meu parecer.

À consideração superior.

ANEXO IV

2022.EXP.S.GE.269 25-01-2022

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Para dado conhecimento
28/01/2022

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Flor
Av. Marechal Carmona
5360-303 VILA FLOR

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Ofício Circ n.º 269	2022/01/24

ASSUNTO: "Tomada de Posição| Funcionamento do Serviço de Obstetrícia da ULSNE"

Junto envio a V. Exa. certidão da Tomada de Posição sobre o funcionamento do Serviço de Obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE), na Unidade Hospitalar de Bragança, aprovada em Reunião de Câmara de 24.01.2022, onde se alerta e reivindica o reforço imediato do quadro de pessoal, nomeadamente médicos obstetras, com vínculo permanente, em quantidade suficiente para assegurar o pleno funcionamento do serviço em segurança e em qualidade.

Na expectativa da melhor atenção de V. Ex.a. para o assunto, apresento os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

NIPC 506 215 547 • Forte S. João de Deus • 5300-263 Bragança • Tlf. 273 304 200 • Fax 273 304 299 •
Email cmb@cm-braganca.pt Página http://www.cm-braganca.pt

BRAGANÇA 557 ANOS

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos, Olga Marília Fernandes Pais e António Manuel Teixeira Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

«TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, NA UNIDADE HOSPITALAR DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

"Considerando a importância da existência, na Unidade Hospitalar de Bragança, de um Serviço de Ginecologia/Obstetrícia, dotado de todos os meios, humanos e materiais, necessários à prestação de um serviço de qualidade, para as grávidas da região e para a sustentabilidade demográfica do nosso território.

Considerando que o referido Serviço tem vindo a atravessar sérias dificuldades, designadamente na cobertura permanente do Serviço de Urgência, devido à carência de profissionais médicos de Obstetrícia.

Considerando que estas dificuldades obrigam ao encaminhamento das grávidas da região, para Unidades Hospitalares muito distantes, nomeadamente Vila Real, com o consequente elevado impacto no conforto e na segurança das grávidas.

Considerando que existem profissionais médicos obstetras disponíveis para celebrar contrato de trabalho com a Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE), que não têm sido formalizados apenas por decisão do Conselho de Administração da ULSNE.

Considerando que o recurso, sistemático, a profissionais médicos em regime de Prestação de Serviços constitui uma situação de grande precariedade no funcionamento do serviço, que estará, também, na origem dos atuais problemas.

Considerando o incremento da despesa pública, provocado por esta situação, nomeadamente no que diz respeito aos gastos com deslocações.

Considerando que esta situação tem, já, um impacto significativo, no número de partos realizados noutras Unidades Hospitalares, que deveriam ter sido realizados em Bragança, como atesta a diferença entre o número de testes do pezinho realizados nos centros de saúde do Distrito e o número de partos ocorridos na Unidade Hospitalar de Bragança.

Considerando que esta situação desincentiva as grávidas a serem seguidas na consulta externa, da Unidade Hospitalar de Bragança, por saberem que existe uma forte probabilidade de o parto não ocorrer na mesma Unidade.

Considerando que todos as questões acima referidas põem em risco o funcionamento do Serviço de Obstetrícia e a sua consequente permanência na Unidade Hospitalar de Bragança, com o seu eventual encerramento.

Assim, exigimos ao Ministério da Saúde e ao Conselho de Administração da ULSNE, o reforço, imediato, do quadro de pessoal de médicos obstetras, da Unidade Hospitalar de Bragança, com vínculo permanente, em quantidade suficiente para assegurar o pleno funcionamento do serviço, em condições de segurança e de qualidade adequadas.

Esta tomada de posição será enviada para as seguintes entidades:

- Ministra da Saúde;
- Direção Geral de Saúde;
- Entidade Reguladora da Saúde;
- Unidade Local de Saúde do Nordeste;
- Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes;
- Comunidade Intermunicipal do Douro;
- Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Bragança;
- Comunicação Social."

Intervenção dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

(...)

Intervenção do Sr. Presidente:

(...)

Deliberado aprovar a proposta de tomada de posição sobre o funcionamento do serviço de obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, com cinco votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, Olga Pais e António Baptista, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos.

Declaração de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

2

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

"Dada a importância de dotar de todos os serviços médicos em todas as valências no nosso distrito, que sustentem de forma continua de bons e eficazes serviços médicos.

Dado que está garantida a contratação de mais 2 médicos na área da Obstetrícia, por parte da ULS Nordeste transmontano.

Os Vereadores do PS abstêm-se, porque concluímos que se trata de um aproveitamento político, já que o dito problema se encontra resolvido.

Neste sentido, não queremos, nem vamos entrar em jogadas que venham a descredibilizar o SNS no nosso distrito, principalmente no nosso concelho, em favor de outros prestadores de serviços de saúde.

Temos dito."

Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Presidente:

"A proposta é apresentada tendo em vista a salvaguarda dos interesses da população em geral e de forma particular das grávidas do distrito, garantindo um serviço em segurança e com toda a qualidade exigida para o mesmo. Deixo claro que não apostamos no jogo político, nem na oportunidade política, mas tão simplesmente na defesa dos nossos concidadãos."»

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2022.

Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira

3